

RESOLUÇÃO N° 1703/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Conselheiros(as): **Ademir Tenfen, Cesar Augusto Fabre, André Luiz Koerich, Eliane Maria Martins e Alexandre Antônio Benedetto Flores**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Desenvolvimento e Projeção do Profissional do Economista do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: Planejar e organizar as ações de desenvolvimento e projeção do economista, com vistas ao fortalecimento da profissão.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2023.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2023.

Econ. André Luiz Koerich
Presidente